PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/03/12
RETIRADO em 27/03/12

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 131, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Homenageia mulheres da cidade de Santo Augusto, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, com a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a mulheres da cidade de Santo Augusto, pelos relevantes serviços prestados aos seus respectivos Bairros, Órgãos Governamentais e Entidades, em homenagem pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

§ 1º Cada Bairro, Órgão Governamental e Entidade do Município escolherá uma representante para ser homenageada.

§ 2º Efetuada a escolha de sua representante, será encaminhada a Câmara uma biografia da pessoa indicada.

Art. 2º A entrega das honrarias às homenageadas será efetuada em sessão solene deste Poder Legislativo, em 08 de março de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de março de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

drbert
ASL